

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 132/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº: 022.376.675-51, residente e domiciliado na Rua Monte das Oliveiras, 237, Alto do Cristo Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 224, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 46.801,92 (quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 132/2019-CTE e determino a contratação do senhor PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº: 022.376.675-51, residente e domiciliado na Travessa Livramento, 46, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 224, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 46.801,92 (quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 132/2019-CTE, Inexigibilidade 132/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 224, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES, inscrito no CPF n°: 022.376.675-51, residente e domiciliado na Travessa Livramento, 46, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 46.801,92 (quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos) , para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo